

France Télécom¹: sanções rigorosas contra o assédio na empresa

O ex-presidente Didier Lombard e dois *outros ex dirigentes foram condenados, na sexta-feira, 20 de dezembro de 2019, por “assédio moral”, a quatro meses de prisão. A empresa também deverá indenizar as vítimas e seus próximos.*

“Faz dez anos que espero esse veredito”, murmura, emocionada, Béatrice Pannier. Empregada de France Télécom (chamada Orange desde 2013) há 37 anos, ela tentou pôr fim a seus dias em 2011. Sobre os bancos lotados da 31 chambre correctionnelle du tribunal de Paris², respira-se impaciência. Dez anos depois de uma série de suicídios, chega ao fim uma maratona judicial de vários anos, que culminou em um julgamento fora do comum, durante três meses, na última primavera. No centro do processo, um sistema de gestão destinado a enlouquecer os empregados. Entre 2007 e 2010, a empresa France Télécom, em plena transformação, fixou como objetivo suscitar 22 mil demissões e 10 mil mudanças de postos de trabalho entre seus 120 mil empregados.

A chegada do tribunal, presidido por Cécile Louis-Loyant, faz cessar o burburinho. Os acusados se apresentam. O silêncio é total, o julgamento histórico. Pela primeira vez uma grande empresa francesa e seus dirigentes são condenados por *“assédio moral”* institucional. O ex-presidente Didier Lombard, seu ex braço direito Louis-Pierre Wenès e seu ex-diretor de Recursos Humanos, Olivier Barberot são condenados a um ano de prisão, dos quais 8 meses com sursis, e a 15 mil euros de multa. Segundo o tribunal, o triunvirato teve um *“papel preeminente”* na instauração de uma estratégia empresarial de redução de efetivos *“custe o que custar”*, de 2007 a 2008. As palavras não têm nenhuma ambiguidade: *“os meios escolhidos para atingir o objetivo fixado de reduzir os efetivos em 22 mil em três anos eram ilícitos”*. O trio de ex dirigentes, porém, foi inocentado pelo período posterior a 2008. A empresa, processada na qualidade de pessoa moral, deverá pagar 75 mil euros de multa: o montante máximo, assim como havia pedido o Ministério Público em julho.

“Anos mortíferos”

Os quatro outros acusados, antigos dirigentes, foram julgados culpados de *“cumplicidade de assédio moral”* e condenados a 4 meses com sursis e 5mil euros de multa. As 43 partes civis reconhecidas como vítimas receberão indenizações por danos morais (até 45 mil euros por pessoa) e uma indenização por seus gastos advocatícios. Na sala de audiência, a leitura de seus nomes aviva a lembrança dos dezenove empregados que se suicidaram e cujos casos tinham sido lembrados pelos juízes no fim da instrução.

“Nem todos morriam, mas todos eram atingidos”: o tribunal cita Jean de la Fontaine para ilustrar sua decisão que incrimina o *“assédio moral institucional”* instaurado pela **France Télécom** e sua direção entre 2007 e 2008. Uma decisão histórica, pois ela reconhece que *“o assédio moral não se reduz a um conflito individual, longe disso; o assédio moral pode ter suas raízes profundas na organização do trabalho e nas formas de gestão”*. Neste caso, a política de gestão da empresa que visava reduzir *“de modo forçado”*, a massa salarial, objetivo que se

¹Empresa estatal de telecomunicações francesa, que foi privatizada em 2004, passando a se chamar Orange.

²Instância da justiça penal francesa que julga infrações relacionadas aos temas de consumo, trabalho e saúde pública.

tornara a coluna vertebral do plano NEXT e seu componente social ACT. As ameaças dos “n+1”, a sobrecarga de trabalho, o isolamento e a desvalorização dos empregados são consequências diretas do plano concebido nos mais altos níveis da empresa. O trio dirigente da **France Télécom** não só “*não soube barrar*” mas “*fez sua*” essa política que fez soçobrar dezenas de empregados. A presidente não aceita o argumento da defesa de “*jogar a culpa sobre a hierarquia intermediária*”, vítima da mesma pressão: executivos que, em todos os níveis, tinham parte de seu salário calculada a partir do cumprimento de metas de pedidos de demissão de empregados. Apesar da liberalização brutal do setor de telefonia, a privatização de **France Télécom** em 2004 e a importância de sua dívida, nada justificava recorrer a esses “*abusos*”, para instaurar um clima “*ansiosogênico*”, segundo o tribunal.

Na saída da sala, o alívio das vítimas se mistura à multidão dos jornalistas. “*Esse reconhecimento do sofrimento que eu vivi vai me permitir virar a página desses quinze anos mortíferos*” diz Beatrice Pannier. A empresa já tinha anunciado que não apelaria da decisão. Decisão essa que, segundo o advogado da **Federação SUD-PTT**³ e de várias vítimas, Jean-Paul Teissonnière, “*faz justiça às vítimas e deveria criar jurisprudência para que as coisas mudem: agora se sabe o que é proibido e o que não se deve recomeçar*”. Por parte da defesa, a interpretação é diferente. Jean Veil, advogado de Didier Lombard, se declara “*bastante chocado pela maneira como o tribunal abordou o problema, traficando o direito*” Antes de partir, denuncia uma “*análise política, e de política demagógica*”, que, segundo ele, poderia ter lugar “*em uma manifestação, mas não em um tribunal*”. E anuncia que seu cliente irá recorrer.

“Capitalismo desenfreado”

Por ocasião de uma coletiva de imprensa no fim da audiência, os sindicatos tiram suas conclusões: “*a mão invisível da lógica do mercado, que sempre pairou sobre o processo, tem a partir de agora uma face, a face de seus promotores condenados hoje*”, diz Maëlezig Bigi, representante da associação de ajuda às vítimas **ASD-Pro**. Todos concordam que o julgamento marca “*uma vitória importante*”. “*Os patrões precisam colocar na cabeça que eles não podem fazer o que querem em nome da concorrência e do capitalismo desenfreado*” diz Patrick Ackermann. Foi ele que, em 2009, lançou o alerta apresentando queixa em nome do **SUD-PTT**. “*A partir de agora, uma outra batalha começa*”, diz ele, “*a de fazer uma lei que proíba essas práticas de gestão e instaure punições à altura das consequências dramáticas*” No meio do entusiasmo geral, Sébastien Crozier, sindicalista **CFE-CGC**⁴ **Orange**, não consegue se alegrar. A visão de sua colega que se jogou da janela do quinto andar não sai de sua cabeça. Por todas as vítimas mortas, Béatrice Pannier pede um minuto de silêncio, seguido do grito “*isso nunca mais*”.

Alexandra Pichard

20 de dezembro de 2019, **Libération**.

Disponível em https://www.liberation.fr/france/2019/12/20/france-telecom-des-sanctions-fermes-contre-le-harcelement-d-entreprise_1770511, acessado em 03/01/2019.

Tradução de Leda Leal Ferreira

³ SUD PTT, Federação que agrupa empregados postais e de telecomunicação na França, criada em 1988.

⁴ CFE CGC, Confederação francesa de executivos, Confederação geral de executivos, constituída por sindicatos de executivos ou de profissionais de nível superior.